



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

17/06/2026 a 17/07/2026

Em 17/06/2026

Idg:

PORTARIA Nº 132

De 17 de junho de 2026.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL – FUMBEA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Paulo Cesar Razera, matrícula nº 1.1312, como Responsável do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – FUMBEA do Município de Caseiros.

Art. 2º Compete ao designado:

- I – Representar o Município/Órgão;
- II – Realizar, atualizar e validar informações e documentos exigidos;
- III – acompanhar demandas, notificações e pendências relativas;
- IV – Assegurar o cumprimento das normas e prazos estabelecidos.

Art. 3º A presente designação não implica em acréscimo remuneratório, sendo exercida sem prejuízo das atribuições do cargo já ocupado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros/RS, 17 de junho de 2026.

JOELICE BORTOLANZA CANALI
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.